



**PARLAMENTO NACIONAL**  
República Democrática de Timor-Leste  
**Gabinete do Secretariado - Geral**  
Rua de Formosa, Díli Timor-Leste  
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

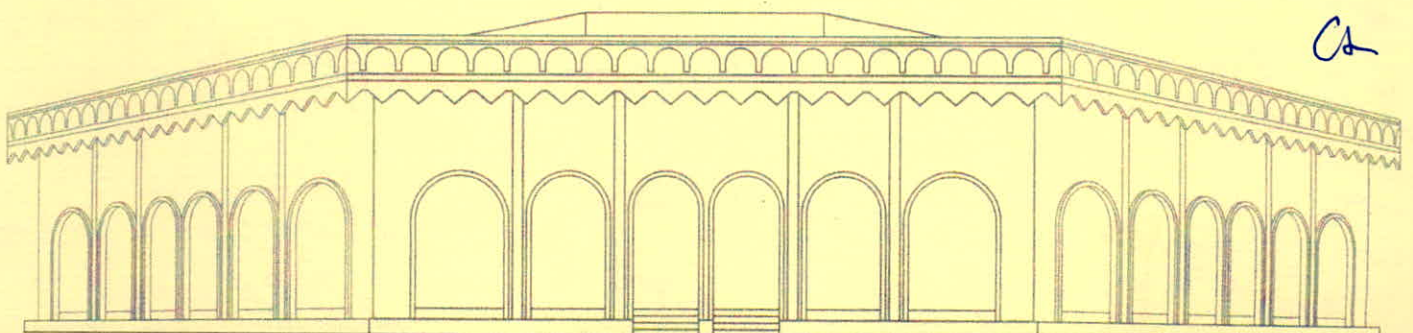
Despacho nº 16 /GSG/2020

**Atualização do Plano de Ação Anual das Unidades Orgânicas do Parlamento Nacional para o ano 2020**

Nos termos da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar - LOFAP, compete ao Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, preparar o plano de Ação Anual dos serviços das Unidades Orgânicas do Parlamento Nacional.

Prevê a alínea a) do artigo 46º e alínea a) do artigo 47º, da LOFAP, no âmbito das competências dos Diretores e Chefes de Divisão, respectivamente, que lhes compete assegurar a elaboração e implementação, de diretivas, planos de Ação e relatórios de monitorização e avaliação.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22º, nº 2, alínea a) da LOFAP, no que se refere à apresentação dos relatórios de atividades dos serviços do Parlamento Nacional ao Conselho de Administração, foi atempadamente entregue o Plano de Ação Anual referente ao ano de 2020, por todas as Unidades Orgânicas do Parlamento Nacional. No entanto, uma vez que, até presente data, o Parlamento Nacional tem funcionado de acordo com as regras do regime duodecimal, há a necessidade de se proceder à atualização do Plano de Ação do ano 2020.





**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
República Democrática de Timor-Leste  
**Gabinete do Secretariado - Geral**  
Rua de Formosa, Díli Timor-Leste  
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

Nestes termos, determina-se que todos os Directores, Coordenadores, Chefes de Divisão e outras entidades autónomas como o GOPAC, CCFP e CF-SNI, apresentem novos Planos de Ação Anual para 2020, atualizados, até o dia 17 de junho de 2020.

Notifique todos os Directores, Coordenadores, Chefes de Divisão e Entidades autónomas, de teor do presente despacho.

Parlamento Nacional, 10 de junho de 2020.



A Secretária-Geral,

Cedelizia Faria dos Santos

